



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 21 a 25 de fevereiro de 2022 * n° 347 * Pág. 01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 03/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE FEVEREIRO REFERENTE AO FERIADO DO CARNAVAL BEM COMO A NORMALIZAÇÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO PARA O DIA 02 DE MARÇO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do carnaval, no dia 28 de fevereiro de 2021, fica decretado ponto facultativo para todos os servidores do Poder Executivo Municipal de Pedro Régis em razão do feriado nacional do dia 01 de março, feriado de carnaval, ficando mantido nesses dias o serviço de coleta de lixo e serviços de saúde de emergência exclusivamente no Posto de Saúde CENTRO DE SAÚDE SEVERINA FERNANDES EM PEDRO RÉGIS.

Art. 2º - O expediente será normalizado para todos os servidores do Poder Executivo Municipal no dia 02 de março, às 08h, com expediente interno.

Art. 3º - Ficam suspensos, no Município, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pedro Régis, em 24 de fevereiro de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Mirian Carvalho da Silva**
Secretário Municipal de Controle Interno: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Creuzinha Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **Joana D'Arc de Lima Guedes**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Luzia Botista da Silva**
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**
Tesoureira: **Raquel Souto Maior Barreto Costa**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretor Municipal de Administração: **José Augusto de Oliveira Filho**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **João Vitor da Silva Mendonça**
Diretor Municipal de Emprego e Arguivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Secretaria da Chefia de Governo – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro. CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997